

ORDEM DO DIA

2ª Sessão Extraordinária de 26/03/2021

PROCESSO DO PROJETO DE LEI nº 133/2021, DE 24/03/2021

"Dispõe sobre a criação de gratificação extraordinária de Combate à COVID-19, a ser paga aos Fisioterapeutas, Nutricionistas, Farmacêuticos, Fonoaudiólogos, Terapeutas ocupacionais, Assistentes Sociais, Psicólogos, Cirurgiões Dentistas, Agentes de Alimentação, Auxiliares de Farmácia e Motoristas de Ambulância atuantes no Hospital e Maternidade Santa Ana, Pronto Socorro Infantil, UPA Fazendinha, Centro de Combate ao Coronavírus Fernão Dias e para os Servidores Públicos atuantes no Cemitério e Velório Municipais, estando, portanto, expostos à contaminação pelo Coronavírus, no combate à pandemia do COVID-19, no município de Santana de Parnaíba - SP."

AUTORIA: PODER EXECUTIVO

PRIMEIRA DISCUSSÃO e VOTAÇÃO

Quórum Maioria Absoluta